



PORTARIA Nº 74/2024-L

De 22 de Abril de 2024

Dispõe sobre a criação constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Cíveis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Cíveis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Guilherme Araújo Nunes, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, e Rogério Jean da Silva.

Parágrafo único. Ficam designados o servidor Carlos Alberto Oriani Duro para secretariar os trabalhos da Comissão, e a Dra. Virgínia Cocchi Winter para prestar a devida assessoria jurídica à Comissão.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CPI será de 30 (trinta) dias após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

KELLY TASHIRO

Diretora Geral